

autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 955/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Memo n° 08/2012/ASS/JUR/PGJ, datado de 7/3/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos Autos de Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial, Processo n° 0014263-34.2011.814.0051, que tem como indiciado em apuração e vítima M.C., nos termos do parecer exarado pelo Procurador-Geral de Justiça nos referidos autos, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 956/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a existência de 13 cargos vagos nas Promotorias de Justiça de Ananindeua - dentre eles o 2° cargo da Promotoria de Justiça Criminal\*;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça Substitutos de 1ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os consultados;

CONSIDERANDO que a referida designação terá vigência por três meses ou enquanto estiver vago o cargo ou perdurar o afastamento,

CONSIDERANDO o rol de inscritos e o critério de antiguidade observado;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Antônio Manoel Cardoso Dias inscreveu-se para atuação em Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS para, até 5/3/2012, exercer o 2° cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, a contar de 12/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 957/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a existência de 13 cargos vagos nas Promotorias de Justiça de Ananindeua - dentre eles o 3° e o 4° cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça Substitutos de 1ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a

classificação na lista de antiguidade dentre os consultados;

CONSIDERANDO que a referida designação terá vigência por três meses ou enquanto estiver vago o cargo ou perdurar o afastamento,

CONSIDERANDO o rol de inscritos e o critério de antiguidade observado;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça José Frazão Sá Menezes Neto inscreveu-se para atuação em Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO para, até 31/1/2012, exercer o 3° e o 4° cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 9/1/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 958/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a existência de 02 cargos vagos nas Promotorias de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça Substitutos de 1ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os consultados;

CONSIDERANDO que a referida designação terá vigência por três meses ou enquanto estiver vago o cargo ou perdurar o afastamento,

CONSIDERANDO o rol de inscritos e o critério de antiguidade observado;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça Maurim Lameira Vergolino inscreveu-se para atuação em Promotoria de Justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO a convocação do Promotor de Justiça Sandro Garcia de Castro ao exercício de cargo na Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, até 31/3/2012, exercer o 5° cargo da Promotoria de Justiça de Castanhal, a contar de 12/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos municípios de Igarapé-Açu e Magalhães Barata.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 959/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a existência de 15 cargos vagos nas Promotorias de Justiça de Ananindeua - dentre eles o 3° e o 4° cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO que a Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos Promotores de Justiça Substitutos de 1ª entrância mais antigos, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação na lista de antiguidade dentre os consultados;

CONSIDERANDO que a referida designação terá vigência por três meses ou enquanto estiver vago o cargo ou perdurar o afastamento,

CONSIDERANDO o rol de inscritos e o critério de antiguidade observado;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Adriana Passos Ferreira inscreveu-se para atuação em Promotoria de Justiça de Ananindeua;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Ananindeua,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, até 2/3/2012, exercer o 3° e o 4° cargos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 1°/2/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 964/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para exercer o 2° cargo de Promotor de Justiça de Capanema, no período de 27/2 a 31/3/2012; e em caráter cumulativo, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, em virtude das férias da Promotora de Justiça JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA, no período de 27/2 a 27/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de São João de Pirabas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 965/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉRICA MENEZES DE OLIVEIRA para, até 31/3/2012, exercer o 1° cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de 1°/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Nova Timboteua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N° 976/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol, para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o artigo 30, §7°, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA e MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para, até 30/3/2012, exercerem o 2° cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, em virtude das férias do Promotor de Justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO; e em caráter cumulativo, exercer o 3° cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, em virtude da designação do Promotor de Justiça IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 1°/3/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de março de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça